

## FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Considerando:

- Que, nos termos da lei e dos estatutos, é da competência da Assembleia Geral fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola;
- Que, na Assembleia Geral de 16 de junho de 2023, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e na Assembleia Geral de 7 de fevereiro de 2024 são eleitos os membros do Conselho Fiscal para o triénio 2022/2024;
- Que é cada vez maior a complexidade, a exigência e a responsabilidade do exercício dos cargos sociais.

O Conselho de Administração propõe a seguinte

### **Fixação da remuneração para os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, eleitos para o triénio 2022/2024**

#### **1. Mesa da Assembleia Geral**

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral consiste numa senha de presença no montante de €500,00 (quinhentos euros), por cada participação, nessa qualidade, nas reuniões da assembleia geral.

A remuneração dos restantes membros da Mesa da Assembleia Geral consiste numa senha de presença no montante de €400,00 (quatrocentos euros) por cada participação, nessa qualidade, nas reuniões da assembleia geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não usufruem de qualquer outro tipo de remuneração ou compensação.

## 2. Conselho Fiscal

A remuneração do Presidente do Conselho Fiscal consiste numa remuneração mensal no montante de €1 000,00 (mil euros).

A remuneração dos restantes membros do Conselho Fiscal consiste numa remuneração mensal no montante de €900,00 (novecentos euros).

Os membros do Conselho Fiscal não usufruem de qualquer outro tipo de remuneração ou compensação.

Mais se propõe que as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal sejam aplicáveis a partir da data do respectivo início de funções.

Bombarral, 07 de fevereiro de 2024

**O Conselho de Administração,**



Nidia Pereira  
Juiz Carlos Amal